

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 088/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-20001948

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 088/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tubos PVC, tendo por finalidade atender às demandas do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.009/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias, matrícula 191132, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 111/2026, e a sociedade empresária METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Miguel Gama, 305/A, Maria da Graça – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.785-410, Telefone: (21) 2501-4634 / (21) 2501-0271 / (21) 2501-0692, inscrito no CNPJ nº 01.681.539/0001-61, e e-mail: metinoxrj@yahoo.com.br, neste ato representada pela Sra. Lucia Helena Miranda de Souza, portadora do Documento de Identidade nº 0X.XXX.XX0-8 e CPF: 9XX.XXX.XX7-68, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/ SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 088/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.009/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-20000454, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 03/06/2026 e término em 02/06/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 002/2026/PGM**

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna, DOC-SEI-00619272, e embasado no Parecer Jurídico nº 503/2026/PGM/ASTEJ05, DOC-SEI-01172141.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-19001435

II – CREDOR: EDITORA FÓRUM LTDA

III – CNPJ: 41.769.803/0001-92

IV – ENDEREÇO: Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico – Belo Horizonte – MG, CEP 31710-430.

V – OBJETO: Aquisição de 1 (uma) assinatura para acesso à Plataforma Fórum Assinatura, oferecida pela Editora Fórum Ltda., para consulta doutrinária, jurisprudencial e normativa pela Procurado-

ria-Geral do Município.

VI – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

VII – DO PRAZO: O contrato é de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, DOC-SEI-01084176, e documento “Razões da escolha da contratada e justificativa de preço”, DOC-SEI-01265659.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01264196.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal de serviços.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-19001435.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.2002.339039.15000000, Ficha nº 20260091.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-19000060, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001-92, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supra-citado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE MAIO DE 2026.

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 014/2026/SEINF**

Processo nº SEI-2025-29000347, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica na extensão de rede de baixa tensão na iluminação pública no acesso ao Condomínio Porto Dourado, localizado no bairro Mombaça neste Município.

2º – FAVORECIDO: SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55.

3º – VALOR: R\$ 41.816,09 (quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01254862.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acordo com Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01254862.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01258726.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260516 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.25.751.0220.10 02.339039.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000347, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: